

Despacho

DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ACESSO À INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando:

1- Que nos termos do artigo 9º, da Lei n.º 26/2016, de 22 agosto, que consagra o Regime de Acesso à Informação Administrativa e Ambiental e de Reutilização dos Documentos Administrativos, cada "...órgão ou entidade referida no nº 1 do artigo 4º deve designar um responsável pelo cumprimento das disposições da presente lei, a quem compete nomeadamente organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos".

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pela alínea a), do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

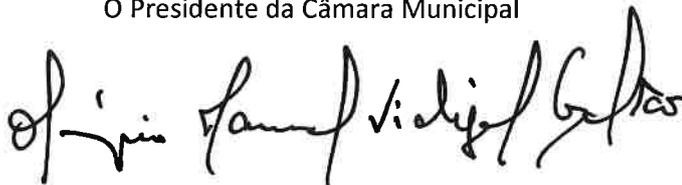
Determino:

a) Para cumprimento do estatuído no artigo 9º, da Lei n.º 26/2016, de 22 agosto, a designação, com efeitos imediatos, como Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa do Município de Montemor-o-Novo, Ana Jordão Nogueira de Lemos, Técnica Superior com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal e a exercer funções no Gabinete de Apoio Jurídico;

b) Nas ausências e impedimentos do Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa do Município de Montemor-o-Novo, designo como seu substituto, José Carlos Vaqueirinho Prates, Técnico Superior com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal e a exercer funções no Gabinete de Apoio Jurídico.

Montemor-o-Novo, 19 maio 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Olímpio Manuel Vidigal Galvão